

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial “O Boqueirão”

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLVIII - SEGUNDA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20201/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20201/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB E A EMPRESA SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – JAILSON BATISTA DOS SANTOS-ME.

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, nesta e na melhor forma de direito, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril, Nº. 45, Centro - Boqueirão - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.702.573/0001-79, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor Prefeito, o Senhor JOÃO MARCOS DE FREITAS, brasileiro, casado, residente à Rua João da Cruz Cavalcante, 399 – Bairro Novo – Boqueirão-PB, portador do CPF nº. 554.267.604-97 e da Cédula e Identidade Civil RG nº. 1.162.229 - SSP/Pb, daqui por diante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – JAILSON BATISTA DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ: 16.707.246/0001-38, com sede a Rua José de Farias Maciel, 100 – Bela Vista – Boqueirão-PB, neste ato representada por seu titular o Sr. JAILSON BATISTA DOS SANTOS, portador do CPF nº. 854.396.064-91 e da cédula de identidade nº. 1.641.867-SSP/PB, de ora em diante denominada CONTRATADA, consoante Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648 de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços de nº 002/2022, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº. 20201/2022, por o período de mais 06 (seis) meses a partir do dia 04/01/2026 até 04/07/2026, nos termos do Artigo 57, §1º Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação da qual trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude do retardar na execução da obra, por superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do presente Aditivo serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento deste Órgão para o exercício de 2026, sendo o seguinte:

20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 1004 1005 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares - Ensino Infantil
4490.51- Obras e Instalações
701 - Convênio Estado (outros)
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos de RECURSOS: CONVÊNIO: 295/2022 – Nº CADASTRO: 22.80970-8 – SEECT-PB/PMB..

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente prorrogação fundamenta-se no parágrafo único da Cláusula Terceira do contrato primitivo, e na forma prevista Artigo 57, §1º Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos

Boqueirão-PB, 02 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
CPF nº. 554.267.604-97
PELA CONTRATANTE

SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – JAILSON BATISTA DOS SANTOS-ME
CNPJ: 16.707.246/0001-38
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MATHEUS HENRIQUE GOMES LEAL - CPF 092.700.614-69

CRYSTIANE GOMES BEZERRA – CPF 840.752.794-72

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADOS/GELADEIRAS E FREEZERS). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/02/2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADOS/GELADEIRAS E FREEZERS); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALEXSANDRO DA COSTA PONCIANO - CNPJ: **,***.919/0001-**- R\$ 59.479,00.

Boqueirão - PB, 06 de Fevereiro de 2026
JOÃO MARCOS DE FREITAS – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA DA CRECHE MUNICIPAL CLEONICE ANA DE JESUS – LAGES – MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DOTAÇÃO: 20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 365 5000 1005 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Escolas de Ensino Infantil – Pré Escola e Creche 12 365 5000 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – MDE 12 365 5000 2014 Manutenção da Educação Infantil – Creche – Fundeb 30% 12 361 1001 2069 Manutenção do Salário Educação – QSE 4490.51 99 Obras e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLVIII - SEGUNDA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA 2

Instalações FONTES DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 550 - Transferência do Salário-Educação 569 - Outros FNDE. VIGÊNCIA: até 13/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 50101/2026 - 12.01.26 - GLAUCO DA COSTA BRITO SILVA LTDA - CNPJ **.*.681/0001-**- R\$ 101.636,53

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GOMES DE ANDRADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1002 1020 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 301 1002 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 302 1002 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 302 1002 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros 3390.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fontes de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. VIGÊNCIA: até 22/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 50201/2026 - 22.01.26 - ALVARO LUIZ MORAIS DE OLIVEIRA - CNPJ **.*.941/0001-**- R\$ 21.840,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUADRO ESCOLAR EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM, REVESTIDO COM PELICULA BRANCA E CILINDROS DE FIXAÇÃO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1001 1023 Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Fundamental 12 365 5000 1024 Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Infantil - Pré Escola e Creche 12 361 1001 2069 Manutenção do Salário Educação - QSE 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica FONTES DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 550 - Transferência do Salário-Educação 569 - Outros FNDE. VIGÊNCIA: até 24/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 50301/2026 - 23.01.26 - 19.026.660 JONATAS RADAMES GOMES DOS SANTOS - CNPJ **.*.660/0001-**- R\$ 60.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADOS/GELADEIRAS E FREEZERS). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1001 1023 Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Fundamental 12 365 5000 1024 Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Ensino Infantil - Pré Escola e Creche 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1002 1020 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 302 1002 1021 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 301 1002 2039 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços

Públicos de Saúde da Atenção Primária 10 301 1002 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1002 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 302 1002 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 301 1002 2043 Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios 10 302 1002 2044 Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Rec. Próprios e Outros 10 122 1002 2059 Manutenção do Bloco de Custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS 10 302 1002 2070 Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Emendas Parlamentares 10 301 1002 2071 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Emendas Parlamentares 20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1003 2030 Gestão de Benefícios Eventuais 08 245 1003 2046 Bloco da Proteção Social Básica 08 243 5000 2047 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz 08 122 1003 2048 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único 08 245 1003 2049 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 08 122 1003 2050 Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS 08 244 1003 2051 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2052 Manutenção do PROCAD SUAS e/ou Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS 08 122 1003 2053 Fortalecimento do Controle Social - Manut. do Conselho Municipal de Assist. Social/CMAS 08 244 1003 2054 Gestão Administrativa do FNAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial 08 244 1003 2061 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fontes de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 550 - Transferência do Salário-Educação 569 - Outros FNDE 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 660 - FNAS. VIGÊNCIA: até 07/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 50601/2026 - 06.02.26 - ALEXSANDRO DA COSTA PONCIANO - CNPJ **.*.919/0001-**- R\$ 59.479,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, VISANDO À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO NAS AÇÕES QUE VERSAM SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO DO EX-GESTOR POR IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS ATRAVÉS DO INGRESSO DA COMPETENTE AÇÃO PARA SUSPENSÃO DE INADIMPLÊNCIAS, BEM COMO NAS DEMANDAS QUE TRAMITAM NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESPECIFICAMENTE NOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E TRIBUNAL REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.001 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.35 - Serviços de Consultoria 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 02/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 20101/2026 - 02.02.26 - RODRIGO MAIA ADVOCACIA - CNPJ **.*.051/0001-**- R\$ 54.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA 04 123 2001 2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Financeira 3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3390.35 - Serviços de Consultoria 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 02/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 20201/2026 - 02.02.26 - CLAIR LEITAO MARTINS BELTRAO BEZERRA DE MELO - CNPJ **.*.287/0001-**- R\$ 106.380,00